



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LAPÃO • BAHIA

ACESSE: WWW.LAPAO.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
LAPÃO

RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023 HOMOLOGAÇÃO

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-034/2023

ATOS ADMINISTRATIVOS

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar pautado no interesse público e conforme a instrução do Processo Administrativo nº 401/2023, homologando a Dispensa de Licitação 034/2023, para Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos na plataforma BIM, para construção de ginásio poliesportivo, com capacidade de 850 pessoas na sede do município de Lapão/BA.

CONTRATADA: NUNES ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº: 07.492.799/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 99.514,92 (noventa e nove mil quinhentos e quatorze reais e noventa e dois centavos)

BASE LEGAL: Art. 75, inciso I, Lei n.º 14.133/2021. Autoriza o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para a contratação dos serviços objeto da Dispensa no valor acima referenciado, para contratação e forma de pagamento, conforme Contrato. Data da homologação: 21 de dezembro de 2023. Márcio Antônio Messias da Silva-Prefeito Municipal.

*Republicação para efeito de correção

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n
Centro Administrativo de Lapão – CEP: 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010 / 1011 E-mail: pmlapao@lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-034/2023. CONTRATO Nº 227/2023 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratada: NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº: 07.492.799/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos na plataforma BIM, para construção de ginásio poliesportivo, com capacidade de 850 pessoas na sede do município de Lapão/BA, nos termos da lei 14.133/2021, pelo valor global de R\$ 99.514,92 (noventa e nove mil quinhentos e quatorze reais e noventa e dois centavos). Vigência do contrato: 21/12/2023 a 21/12/2024. Lapão – Márcio Antônio Messias da Silva- Prefeito.

*Republicação para efeito de correção

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração



PREFEITURA DE
LAPÃO

UMA HISTÓRIA DE TRABALHO





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE LAPÃO, através da Comissão do Processo Seletivo da Saúde designada pelo DECRETO N° 104, DE 12 DE MAIO DE 2023, **CONVOCA OS APROVADOS NOS CARGOS ABAIXO MENCIONADOS**, para a assinatura do instrumento contratual na data de 26 de janeiro de 2024 (sexta-feira), às 9:00h, na **SECRETARIA DE SAÚDE LOCALIZADO NA RUA AURELINO GALVÃO, 161, LAPÃO - BA, MUNIDOS** dos seguintes documentos:

“8.3 No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional, conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- Número de conta corrente;
- Cópia de comprovante de residência;
- Documento que comprove regularidade com o Conselho de Classe.
- cópia da CNH

8.4 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.”

Em tempo, informa que o não comparecimento do(a) candidato(a) será considerado desistência.

Lapão/BA, 24 de janeiro de 2024.

SIMONE TOSTA VILAS VERDE

Presidente da Comissão

DECRETO N° 104, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
CEP 44.905-000
Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Saúde





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde
ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAU007 MOTORISTA-SMS

	CANDIDATO
1	ROSANA MARQUES DA SIVA

SAU005 – TERAPEUTA OCUPACIONAL

	CANDIDATO
1	BIANCA RODRIGUES SOARES CAVALCANTE

SIMONE TOSTA VILAS VERDE

Presidente da Comissão

DECRETO Nº 104, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
CEP 44.905-000
Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Saúde



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC84-7174-7FD0-E132-71C7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BC84-7174-7FD0-E132-71C7



Hash do Documento

fbec5cf9a336ee41fca14133285fc0b3eb47ce43087216c01c6832ac3ed608c5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/01/2024 16:26 UTC-03:00